



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

I – **RETIFICAR a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, de 14/12/2016**, referente a aprovação, *Ad Referendum*, do ato de criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química, na forma integrada, em regime integral, do *Campus* Macapá, Processo nº 23228.001054/2016-07, nos termos a seguir:

Art. 1º – **Onde se lê:** "Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP"; **leia-se:** "Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP."

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício